PARECER DEFINITIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 054/2023 QUE TRATA DA LDO/2024

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024 para o Município de Itacurubi.

Parecer nº	***060/2023***
Data:	***20/10/2023***
Conclusão:	***23/10/2023***

RELATÓRIO

I. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem, como objetivo, dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itacurubi para o exercício de 2024, cumprindo, assim, com o que determina o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal.

A seguir transcrição do artigo 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Itacurubi:

> Art. 93 - Os projetos de lei sobre o Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais serão enviados pelo Prefeito ao Poder Legislativo nos seguintes Prazos.
> II - O Projeto de lei de diretrizes orçamentárias, anualmente, até 25 de setembro de cada ano.

O Projeto de Lei 054/2023 foi entregue ao Poder Legislativo em 25 de setembro de 2023. Portanto atendeu o quesito prazo de entrega.

O Poder Executivo realizou audiência pública na fase da elaboração da LDO no dia 05 de setembro de 2023.

O Poder legislativo realizou audiência pública para discussão do projeto dia 19 de outubro de 2023.

PARECER

II. Quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios.

III. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do projeto.

Itacurubi-RS em 23 de outubro de 2023.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente